Escola Superior de Saúde Norte
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Ano letivo 2026/2027

Mestrado

2º Ciclo

Mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar

1. Fixação de vagas:
1.ª Fase: 20 vagas
2.ª Fase: 12 vagas
3.ª Fase: 6 vagas
4.ª Fase: 4 vagas
5.ª Fase: 6 vagas

Após a 5.ª Fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:
1.ª Fase:
Candidaturas: 02 de fevereiro a 31 de março de 2026
Data Disponibilização Listas Provisórias: 14 de abril de 2026
Apresentação de reclamações: 14 e 15 de abril de 2026
Data Disponibilização Listas Definitivas: 20 de abril de 2026

2.ª Fase:
Candidaturas: 24 de abril a 30 de junho de 2026
Data Disponibilização Listas Provisórias: 10 de julho de 2026
Apresentação de reclamações: 12 e 13 de julho de 2026

Data Disponibilização Listas Definitivas: 16 de julho de 2026

3.ª Fase:
Candidaturas: 24 de julho a 31 de agosto de 2026
Data Disponibilização Listas Provisórias: 11 de setembro de 2026
Apresentação de reclamações: 12 e 13 de setembro de 2026
Data Disponibilização Listas Definitivas: 15 de setembro de 2026

4.ª Fase:
Candidaturas: 03 a 17 de setembro de 2026
Data Disponibilização Listas Provisórias: 24 de setembro de 2026
Apresentação de reclamações: 24 a 26 de setembro de 2026
Data Disponibilização Listas Definitivas: 28 de setembro de 2026
5.ª Fase:
Candidaturas: 25 de setembro a 04 de outubro de 2026
Data Disponibilização Listas Provisórias: 07 de outubro de 2026
Apresentação de reclamações: 07 e 08 de outubro de 2026
Data Disponibilização Listas Definitivas: 13 de outubro de 2026

A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento online na plataforma INFORESTUDANTE https/ inforestudante.essnortecvp.pt

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário online ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

A reclamação à Lista Provisória de Seriação deverá ser formalizada através de requerimento online, dentro do período estipulado, disponível na INFORESTUDANTE. Este requerimento deve ser utilizado na situação de reclamação relativa ao resultado da candidatura efetuada no atual ano letivo - Requerimento_Candidaturas - Reclamação à lista provisória no âmbito da candidatura.

4. Condições de admissão de candidatos:
São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição no curso a que se reporta este aviso de abertura:
- Os candidatos que sejam detentores da seguinte habilitação académica:
a) Titulares do Grau de Licenciado ou habilitação legalmente equivalente, em Enfermagem;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por países aderentes a este processo;
c) Titulares de grau académico superior estrangeiro em Enfermagem, reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro e do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
- Cumulativamente às condições referidas anteriormente, os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:
a) Detentores do título profissional de enfermeiro;
b) Ter, pelo menos, 2 anos de experiência profissional como enfermeiro, à data da matrícula (contabilizado em função da data da atribuição do Título Profissional de Enfermeiro, pela Ordem dos Enfermeiros, conforme Declaração de Validação do Exercício Profissional atualizada).

5. Critérios de seriação dos candidatos:
- Classificação de Licenciatura ou Equivalente Legal, [Ponderação 1/4];
- Nº ECTS totais realizados em cursos de formação pós-graduada ou outra formação em instituição de ensino superior, [Ponderação 1/4];
- Tempo de exercício profissional contado, em anos completos (contabilizado em função da data de atribuição do Título Profissional de Enfermeiro, pela Ordem dos Enfermeiros, conforme Declaração de Validação do Exercício Profissional atualizada), [Ponderação 1/4];
- Total de trabalhos publicados em livro ou revistas científicas, pósteres e comunicações orais (últimos 5 anos), [Ponderação 1/4].

6. Documentação necessária:
- Comprovativo de Atividade Científica (trabalhos publicados em livro ou revistas científicas, pósteres e comunicações orais, últimos 5 anos);
- Comprovativo de Conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal; (OBRIGATÓRIO);
- Comprovativos de conclusão de cursos de formação pós-graduada ou outra formação em instituição de ensino superior;
- Declaração de Validação do Exercício Profissional atualizada, com menção da data de atribuição do Título Profissional de Enfermeiro (disponível no balcão único da OE); (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação completo; (OBRIGATÓRIO).

7. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos:
1.ª Fase: 21 e 22 de abril de 2026
2.ª Fase: 18 a 20 de julho de 2026
3.ª Fase: 16 e 17 de setembro de 2026
4.ª Fase: 29 e 30 de setembro de 2026

5.ª Fase: 14 e 15 de outubro de 2026

8. Emolumentos e Propinas:
Taxa de candidatura: 40€
Taxa de matrícula - 1º ano: 390€
Taxa de inscrição - 2º ano: 160€
Propina total do curso: 5.130€
1º ano - 12 mensalidades (285€)
2º ano - 6 mensalidades (285€)
Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta do Regulamento para Pagamento de Emolumentos, Taxas e Propinas disponível em https://essnortecvp.pt/pt/escola/regulamentos/estudantes-1/

9. Contactos:
Telefone: (+351) 256661430 (Chamada para a rede fixa nacional);
Telemóvel: (+351) 916603624 (Chamada para a rede fixa nacional);
Presencialmente: Serviços Académicos, entre as 09h00 e as 18h00.

Pode obter informações e esclarecimentos junto dos seguintes canais:
- Dúvidas no processo de candidatura ou inscrição: ingresso@essnortecvp.pt OU secretaria@essnortecvp.pt
- Dúvidas no processo de pagamentos: contabilidade@essnortecvp.pt
- Dúvidas técnicas de utilização da plataforma informática: informatica@essnortecvp.pt

10. Informação complementar:
Início do curso: **22 de setembro de 2026**
Horário: conforme cronograma anual, habitualmente, três dias por semana, terças e quartas-feiras, das 16h00 às 22h00 e sábados, das 09h00 às 18h00
Calendário Escolar e Cronograma disponíveis em www.essnortecvp.pt

O Júri poderá solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.
A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:
a) Não entregue documentação solicitada;
b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
c) Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
d) Preste falsas declarações.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
1. Maior classificação no item curriculum científico;
2. Grau de mestre ou doutor;
3. Maior classificação no curso de licenciatura;
4. Relevância da pós-graduação e/ou outra formação para a área especifica do curso de mestrado;
5. Maior tempo de exercício profissional, contado em meses (contabilizado em função da data de atribuição do Título Profissional de Enfermeiro, pela Ordem dos Enfermeiros, conforme Declaração de Validação do Exercício Profissional).

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, em 24 de abril de 2026.

O Presidente do Conselho de Direção,

Prof. Doutor Henrique Lopes Pereira